



# **PREFEITURA DE ALEGRETE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**DECRETO Nº 142, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.058,40 (Dois Mil, Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.058,40 (Dois Mil, Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                                                                                                            |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE                                                                                                             |               |
| 09.01.10.302.1040.1.500 INCREMENTO MAC                                                                                                                     | SUPLEMENTAÇÃO |
| 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (2628)                                                                                                               | 2.058,40      |
| Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |               |

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1., será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior do recurso 1500.

|                      |          |
|----------------------|----------|
| Incremento MAC (294) | 2.058,40 |
|----------------------|----------|

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 24 de abril de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**José Lúcio Faraco**  
**Secretário de Administração**